

**PROGRAMA VITIS**  
**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>CAMPANHA VITIS</b>  |  |
| <b>N.º CANDIDATURA</b> |  |
| <b>BENEFICIÁRIO</b>    |  |
| <b>NIFAP</b>           |  |

Na sequência das condições meteorológicas de excecional adversidade que ocorreram em 2023 e que impossibilitaram a conclusão dos investimentos da candidatura acima referenciada nos prazos previstos, venho deste modo solicitar, no âmbito da publicação da Portaria n.º 271/2023 de 29 de agosto, pedido de prorrogação do prazo de conclusão dos investimentos até 30 de junho de 2024.

Mais declaro, que pelo menos 3% do investimento já se encontra executado, conforme documentos que anexo ao presente pedido e elementos fotográficos obtidos e submetidos via “APP IFAP Mobile”.

**Data**

---

**Assinatura**

---